



matrícula
123.658

ficha
01

São Paulo, 27 de maio de 2013

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 21, localizado no 3º pavimento ou 2º andar do "EDIFÍCIO ALÍPIA", situado na Rua Sebastião Pereira nºs 155, 157 (entrada) e 161, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, contendo a área útil de 114,47m²., correspondendo-lhe no terreno do edifício, uma quota ideal de 10%.

CONTRIBUINTE:- 007.037.0017-0.

PROPRIETÁRIA:- CARMEN PEREZ GOSSLER, que também assina CARMEN P. DE GOSSLER, boliviana, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Maestro Cardim nº 94.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 70.362, feita em 25 de outubro de 1971, nesta Serventia.

O Oficial:-

Av. 1 em 27 de maio de 2013

Prenotação 362.869 - 04/05/2013

ALTERAÇÃO DE NOME DO EDIFÍCIO

Pela petição datada de 24 de abril de 2013, Romão Empreendimentos Imobiliários Ltda., Sagarana Patrimonial e Participações Ltda., e José Paulo da Rosa e sua esposa Anna Regina da Costa Colabuono, na qualidade de condôminos, requereram a presente averbação para constar que, conforme o deliberado na Ata de Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Alípia, realizada no dia 24 de abril de 2013, devidamente registrada e microfilmada sob nº 2.014.199, em 16 de maio de 2013, no 10º Oficial de Registro de títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

"continua no verso"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula

123.658

ficha

01

verso

desta Capital, o nome do aludido Edifício Alípia foi alterado para **"EDIFÍCIO JR"**, situado na Rua Sebastião Pereira n°s 155, 157 e 161, no 11° Subdistrito - Santa Cecília.

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma

Av. 2 em 18 de junho de 2020

Prenotação 469.381 - 14/05/2020

PENHORA

Da Certidão de 13 de maio de 2020, protocolo (PH000319343), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Vivian Lisboa Lourenço Vieira, escrevente, tendo como Escrivã Diretora, Ana Carolina de Oliveira Barreto, do 28° Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (Processo n° 1089159-98.2018.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JR, CNPJ/MF n° 18.677.573/0001-10, contra CARMEN PEREZ GOSSLER, CPF/MF n° 522.567.908-00, também nomeada depositária, já qualificada, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-28.228,20.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73